

LEI Nº. 7.846/09
DE 15 DE MAIO DE 2009

Denomina o campo de futebol do Centro Poliesportivo Fernando Avelino Lopes no Campo dos Alemães, de CAMPO DE FUTEBOL REGINALDO THEOFILO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o campo de futebol do Centro Poliesportivo Fernando Avelino Lopes no Campo dos Alemães, de CAMPO DE FUTEBOL REGINALDO THEOFILO DA SILVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

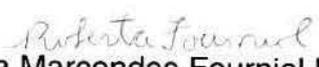


Sérgio Francisco Theodoro
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 170/09 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)